



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 091, de 14/06/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e em cumprimento com o previsto na Resolução 024/2009 do CONSUNI, e conforme deliberação do Conselho de Centro do CEO,


RESOLVE:

**Art 1º - DESIGNAR** como membros da Comissão Interdepartamental para análise das Gratificações de Dedicção Integral – GDI, de que trata a Resolução CONSUNI 024/2009, para o ano de 2013, os seguintes professores:

- Rosemario Barichello, matrícula 364629-7-01;
- Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula 225393-3-04;
- Dilmar Baretta, matrícula 388032-0-02.

Art. 2º - Alterar a Portaria Interna do CEO n. 130/2012 a partir desta data.

Chapecó, 14 de junho de 2013

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**